

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP  
LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

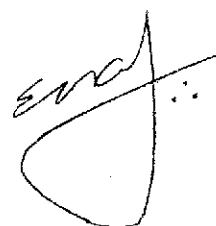
matrícula

= 54.550 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 05 de Abril de 2018

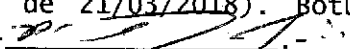


PRÉDIO RESIDENCIAL com frente para a rua Arlindo Durante, nº 171, com 54,21 m<sup>2</sup> de área construída, no loteamento JARDIM MONTE-MOR, 2º subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno correspondente ao Lote 13-A, da Quadra 29, medindo 5,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 13-B (prédio nº 177), do lado esquerdo com o lote 14 e no fundo divide com o lote 46, encerrando 125,00 m<sup>2</sup>.-

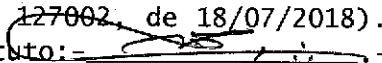
Identificação Municipal: 15.0336.0013 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BRUNO KIMURA MONTANHA, RG 42.455.291-SSP/SP, CPF 380.006.538-00, empresário e GUSTAVO KIMURA MONTANHA, RG 40.380.863-7 SSP/SP, CPF 336.023.928-80, estudante, ambos solteiros, maiores, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Darcílio Pinheiro Machado, nº 27, Vila dos Lavradores.

Registros anteriores: R.8, de 30/12/2016 e R.9, de 17/10/2017, na matrícula 17.494.-

(Prenotação 125439, de 21/03/2018). Botucatu, 05 de Abril de 2018. O Oficial Substituto: 

R.1/54.550.-

Por contrato particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 29 de junho de 2.018 (Contrato 8.4444.1865600-3), com caráter de escritura pública, os proprietários José Bruno Kimura Montanha e Gustavo Kimura Montanha, professores, já qualificados, transmitiram a KEILA HOSANA PINTO LEON, RG 419445924 SSP/SP, CPF 376.143.248-89, divorciada, enfermeira, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 700, Vila Santa Therezinha do Menuino Jesus, pela quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação ~~127002~~, de 18/07/2018). Botucatu, 01 de Agosto de 2018. O Oficial Substituto: 

R.2/54.550.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, KEILA HOSANA PINTO LEON, constituiu-se devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), pagável por meio de 360 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 01/08/2018 e sendo de R\$ 958,53 o seu valor, inclusive acessórios, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 160.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 127002, de 18/07/2018). Botucatu, 01 de Agosto de

continua no verso

matrícula

= 54.550 =

ficha

= 1 =

verso

2018. o oficial substituto: ~~\_\_\_\_\_~~

AV.3/54.550.-

Que a compradora/devedora, tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11.977/2009, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta matrícula. (Prenotação 127002, de 18/07/2018). Botucatu, 01 de Agosto de 2018. o oficial substituto:-

AV.4/54.550.-

Selo digital: 1238023310A0000022652221S

Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Bauru/SP, aos 03 de setembro de 2021, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante KEILA HOSANA PINTO LEON, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da consolidação: R\$ 160.000,00. (Prenotação 144379, de 09/09/2021). Botucatu, ~~21~~ de Setembro de 2021. o oficial substituto:-

continua na ficha n.º \_\_\_\_\_

# 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - CEP 18600-005  
Fone/Fax (14) 3882-2403



Município e Comarca de Botucatu  
Estado de São Paulo

Bel. ERASTO RODRIGUES ALVES JUNIOR  
OFICIAL

Bel. FÁBIO MENDES RODRIGUES ALVES  
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula <b>54550</b> , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos .....: 34,73
	Estado .....: 9,87
	Sec. Fazenda .....: 6,76
	Registro Civil .....: 1,83
	Trib. Justiça .....: 2,38
	Ministério Público .....: 1,67
	Imposto Municipal .....: 0,69
	<b>TOTAL</b> .....: <b>57,93</b>
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<b>GEORGES SAKO</b> ESCREVENTE
<b>Botucatu, 21 de setembro de 2021</b>	



## SELO DIGITAL

1238023C30A00000226523216

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>